

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Inicialmente, cabe recordar que a denominação dos logradouros é importante para o fornecimento da documentação de titularidade e emissão de posse aos adquirentes de imóveis.

Assim, a presente propositura tem por objetivos suprir essa carência denominativa e, complementarmente, prestar justa homenagem à senhora Maria Onofrina Mendonça Torres, dando seu nome a um logradouro da Capital.

Natural de Viamão, nasceu em 13 de janeiro de 1913, filha de Francisco Teixeira de Mendonça e Almerinda da Costa Torres.

Em 1942, fixou residência em Porto Alegre, no Bairro Chácara das Pedras, tornando-se uma das primeiras moradoras daquele Bairro, no qual estabeleceu relacionamento matrimonial com Adão de Campos Torres.

Pessoa humilde, analfabeta, mas bem humorada, e alegre, tinha muitos amigos e era muito querida por toda a comunidade, tendo sido uma incansável batalhadora ao lado do esposo, também falecido, Adão de Campos Torres. Na infância, residiu em área do que hoje se tornou o Parque Municipal Saint'Hilaire, tendo a casa da família sido coberta pelas águas da Barragem Lomba do Sabão, quando de sua formação.

Tinha uma saúde invejável, trabalhou até o final de sua vida. Veio a falecer em 26 de janeiro de 1996, em face de falência múltipla de órgãos, depois de prolongada internação hospitalar.

Entre os amigos mais íntimos e familiares, era conhecida como Dona Nonoca. Assim, Dona Nonoca, mesmo com sua simplicidade e ausência de instrução, soube levar uma vida rica e plena, fazendo a diferença em uma sociedade em que sempre será lembrada.

É com tais considerações que apresento esta Proposição, para que seu nome seja dado a um dos logradouros de nossa Cidade, na expectativa e na certeza de vê-la aprovada pela unanimidade de meus pares na Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2014.

VEREADOR MARIO MANFRO

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Maria Onofrina Mendonça Torres o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dezenove – Jardim Dona Leopoldina II –, localizado no Bairro Mário Quintana.

Art. 1º Fica denominado Rua Maria Onofrina Mendonça Torres o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dezenove – Jardim Dona Leopoldina II –, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar n° 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.